ATA Nº 133 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), na Sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social, situada na Rua Ernane Cotrim, nº 167, Centro, Capivari de Baixo/SC. Estiveram presentes os seguintes representantes: Sra. Samira Goulart Joaquim (Presidente e representante da SANC); Sr. Jorge Luiz de Oliveira (representante do PPI); Sra. Hamilton Gomes de Souza (representante da APAE); Sr. Maurício Pereira Carneiro (representante da Infraestrutura); Sra. Mariane Zamparetti (representante da Saúde); Sra. Patrícia de Oliveira Benhardt da Silva (representante da Gestão); e Sra. Sirlei Barcelos Corrêa (representante da Terceira Idade). A reunião foi aberta pela Secretária Executiva, Sra. Adriana Dela Vedova, que deu as boas-vindas aos presentes. Em seguida, passou a palavra ao Sr. Maurício, que realizou a leitura do parecer da Comissão de Normas e Documentos, a qual, em reuniões anteriores, analisou e conferiram todos os detalhes expressos no Projeto Horta dos Saberes, da OSC proponente Associação Jorge Lacerda, inscrita no CNPJ nº 12.606.501/0001-03, conforme as normativas estabelecidas no Edital nº 001/CMDPI/2025. O valor total do projeto Horta dos Saberes é de R$ 208.401,61 (duzentos e oito mil, quatrocentos e um reais e sessenta e um centavos), sendo que 20% deste montante serão retidos pelo Fundo Municipal da Pessoa Idosa, totalizando R$ 41.680,35 (quarenta e um mil seiscentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos). Assim, o valor de repasse será de R$ 166.721,29 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e vinte e um real e vinte e nove centavos). Com base na análise realizada, a Comissão de Normas e Documentos procedeu ao preenchimento da Folha de Critérios de Julgamento para aprovação de projetos, conforme item 8.4 do Edital nº 001/CMDPI/2025, avaliando os seguintes itens, cada um com nota máxima de 2 pontos: (A) O projeto foi apresentado na íntegra e contém todos os requisitos do plano de trabalho, incluindo anexos: 1,0; (B) O projeto está relacionado com uma ou mais diretrizes do edital (item 2, especialmente subitem 2.2) e alinhado à política municipal dos direitos da pessoa idosa: 2,0;(C) O projeto apresentou metodologia detalhada para cada atividade prevista na execução das metas: 2,0; (D) O projeto descreve a realidade objeto da parceria e o nexo entre essa realidade e a proposta apresentada: 2,0; (E) O projeto informa ações, metas, indicadores de cumprimento e prazos de execução: 2,0; (F) Foi demonstrada capacidade técnica e operacional, com comprovação de experiência prévia, conforme art. 23 do Decreto Municipal nº 1478/2022: 2,0; (G) O valor da proposta é compatível com os preços praticados no mercado, bem como com as metas e o número de idosos atendidos: 2,0. A pontuação máxima global atingida foi 13,0 pontos. A OSC Associação Jorge Lacerda encaminhou, via e-mail e em formato físico, todas as respostas referentes aos itens apontados em diligência pela comissão. As respostas apresentadas estão em total conformidade com as solicitações realizadas. Entretanto, ressalta-se a necessidade de que todos os orçamentos do projeto apresentem assinaturas válidas e número de CNPJ, conforme

legislação vigente. A Comissão de Normas e Documentos aprovou o Projeto Horta dos Saberes e encaminhou o parecer à Plenária para apreciação e votação. A presidente abriu espaço para manifestações e esclarecimentos. Os conselheiros comentaram sobre a importância do projeto para o público da terceira idade. Em seguida, a presidente questionou se todos eram favoráveis à aprovação, e todos os conselheiros presentes deliberaram pela aprovação do Projeto Horta dos Saberes, da OSC Associação Jorge Lacerda. Na sequência, passou-se à segunda pauta da reunião: a deliberação sobre o cronograma das reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a serem realizadas na segunda terça-feira de cada mês, às 10h, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Avenida Ernani Cotrim, nº 163, Centro, Capivari de Baixo/SC. Conforme cronograma: Fevereiro dia10; Março dia 10; Abril dia 14; Maio dia 12; Junho dia 09; Julho dia 07; Agosto dia 11; Setembro dia 15; Outubro dia 13; Novembro dia 10; Dezembro dia 08. Poderão ser convocadas reuniões extraordinárias conforme demanda, com comunicação prévia via grupo de Whatsapp. A secretária executiva questionou se todos estavam de acordo com o cronograma, e todos os conselheiros deliberaram favoravelmente. Para conhecimento, a secretária executiva informou que recebeu a prestação de contas da OSC Associação Jorge Lacerda referente à conclusão do Projeto Saúde na Linha dos Olhos. A prestação será avaliada pela Comissão de Monitoramento em reunião agendada para segunda-feira, dia 15 de dezembro. Após análise, o parecer será apresentado em plenária prevista para há mesma semana. Por ser a última reunião ordinária do ano, a secretária executiva, Sra. Adriana Dela Vedova, registrou sua gratidão a todos os conselheiros pela dedicação e disponibilidade ao longo do período. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11 horas e 15 minutos. Para constar, eu, Adriana Dela Vedova, Secretária Executiva deste Conselho, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.